



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 1.268/2022
DE 14 DE MARÇO DE 2022

Conceder Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor(a) **DANILLO PASSOS MATOS**, Chefe de Divisão, Símbolo CCE-03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) **DANILLO PASSOS MATOS**, portador(a) do CPF nº XXX.124.485-XX, Chefe de Divisão, Símbolo CCE-03.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 14 DE MARÇO DE 2022.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal